PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA COM A EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e estabelecer medidas preventivas e corretivas relacionadas à contratação, visando assegurar a adequada prestação dos serviços, a continuidade dos exames de eletrocardiograma e a qualidade dos laudos técnicos disponibilizados ao Hospital Municipal São Bernardo.

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
01	Atraso na disponibilização ou instalação do aparelho de eletrocardiograma.	Média	Alto	Alto
02	Falhas técnicas ou defeitos no equipamento durante a execução dos serviços.	Média	Alto	Alto
03	Interrupção dos serviços de emissão de laudos técnicos.	Média	Alto	Alto
04	Emissão de laudos com erros, inconsistências ou ausência de informações técnicas necessárias.	Baixa	Alto	Médio
05	Indisponibilidade de profissionais habilitados para análise e emissão dos laudos.	Média	Alto	Alto
06	Descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos laudos.	Média	Médio	Médio
07	Ausência ou demora na manutenção preventiva e corretiva do equipamento.	Média	Alto	Alto
08	Falta de suporte técnico para solucionar problemas operacionais.	Média	Médio	Médio
09	Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.	Baixa	Alto	Médio
10	Falhas no armazenamento, transmissão ou proteção dos dados e informações dos pacientes.	Média	Alto	Alto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 27/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 388-122-4813 - Pág. 1/3 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3881224813/auth/

2. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Nº	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS CORRETIVAS
01	Estabelecer prazo de instalação e disponibilização do equipamento no Termo de Referência e no contrato.	Notificar a contratada e exigir a imediata disponibilização do equipamento, aplicando as sanções cabíveis quando necessário.
02	Exigir equipamento em boas condições de funcionamento, com manutenção periódica e comprovação de regularidade técnica, quando aplicável.	Exigir reparo imediato ou substituição do equipamento defeituoso, sem prejuízo da continuidade dos serviços.
03	Estabelecer obrigações contratuais que garantam a continuidade da emissão dos laudos técnicos.	Exigir a regularização imediata do serviço e a adoção de solução alternativa para evitar prejuízos aos pacientes.
04	Exigir que os laudos sejam emitidos por profissionais legalmente habilitados, com identificação e responsabilidade técnica.	Solicitar revisão e correção dos laudos, sem custos adicionais para a Administração.
05	Verificar a capacidade técnica e operacional da empresa para disponibilizar profissionais habilitados à emissão dos laudos.	Exigir a substituição ou disponibilização de profissional habilitado para garantir a continuidade dos serviços.
06	Definir prazos de atendimento e entrega dos laudos no Termo de Referência.	Notificar a contratada e exigir o cumprimento dos prazos, adotando as medidas administrativas cabíveis.
07	Prever a realização de manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual.	Determinar a manutenção imediata ou substituição do aparelho, conforme a necessidade.
08	Estabelecer canais de comunicação e suporte técnico, com prazos para atendimento das solicitações.	Registrar a ocorrência e exigir atendimento técnico em prazo compatível com a urgência do serviço.
09	Realizar fiscalização contínua da execução contratual, com registro das ocorrências.	Notificar a empresa, instaurar procedimento administrativo e aplicar as sanções previstas no contrato e na legislação, quando cabíveis.
10	Exigir mecanismos de segurança, confidencialidade e proteção dos dados dos pacientes, observando a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).	Comunicar e apurar incidentes, exigir providências para contenção e correção das falhas e adotar as medidas legais pertinentes.

3. RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

- Setor requisitante: Responsável pelo acompanhamento das necessidades assistenciais e pela comunicação de eventuais falhas na prestação dos serviços.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 27/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 388-122-4813 - Pág. 2/3 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3881224813/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Gestor do contrato: Responsável pelo gerenciamento geral da execução contratual, acompanhamento das obrigações e adoção das providências administrativas necessárias.
- Fiscal do contrato: Responsável pela fiscalização da execução dos serviços, registro de ocorrências e comunicação de irregularidades.
- Contratada: Responsável pela disponibilização do equipamento, manutenção, suporte técnico, emissão dos laudos e cumprimento integral das obrigações contratuais.

4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados poderão comprometer a continuidade dos serviços de diagnóstico e o adequado atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São Bernardo. Dessa forma, deverão ser adotadas medidas de prevenção, monitoramento e correção durante todas as etapas da contratação e da execução contratual.

A fiscalização deverá acompanhar especialmente a disponibilidade do equipamento, a qualidade dos exames realizados, a regularidade da emissão dos laudos técnicos, os prazos de atendimento e a capacidade de suporte da empresa contratada.

5. CONCLUSÃO

Diante dos riscos identificados, conclui-se que a contratação apresenta riscos administráveis, desde que sejam implementadas as medidas preventivas e corretivas estabelecidas neste documento, com acompanhamento permanente por parte dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá servir como instrumento de apoio ao planejamento da contratação e ao acompanhamento da execução contratual, visando garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de eletrocardiograma prestados aos usuários do Hospital Municipal São Bernardo, em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 10 de novembro de 2026.

Responsável pela elaboração:

FRANCEILTON AUGUSTO DA SILVA
Setor de Planejamento da Contratação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Franceilton Augusto da Silva
DATA: 27/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 388-122-4813 - Pág. 3/3 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3881224813/auth/